

PORTARIA Nº 752/2024/SEDUC-MT.

Dispõe sobre substituição dos servidores para exercerem as funções de fiscal e suplente dos convênios celebrados entre e a Secretaria de Estado de Educação e os Municípios e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no Art. 45 e 53, da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015 de 27 de fevereiro de 2015, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de FISCAL e SUPLENTE dos convênios celebrados entre e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

MUNICÍPIO (PREFEITURA)	Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	FISCAIS ATUAIS	FISCAIS SUBSTITUTOS
ALTO GARÇAS	SEDUC-PRO-2023/61827	1703-2021	GLÁUCIA RIBEIRO (TITULAR) PALOMBO (SUPLENTE)	PRISCILLA ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA (TITULAR) FÁBIO LIMA DA CRUZ (SUPLENTE)
VÁRZEA GRANDE	SEDUC-PRO-2023/10709	1614-2021	HELENE LIMA DA COSTA (TITULAR) GLÁUCIA RIBEIRO (SUPLENTE)	FÁBIO LIMA DA CRUZ (TITULAR) ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA (SUPLENTE)
ARAPUTANGA	SEDUC-PRO-2022/43135	0746-2022	ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA (TITULAR) SANDRA REGINA (SUPLENTE)	FÁBIO LIMA DA CRUZ (TITULAR) ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA (SUPLENTE)

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 02 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Código de autenticação: 3c6a35b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar